

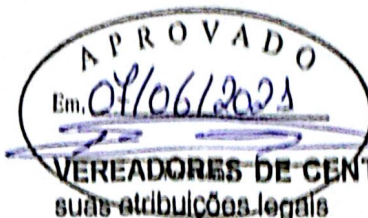


Câmara Municipal de Vereadores de Centenário



Projeto de Resolução nº 01/21, de 31 de Maio de 2021

Altera a redação do artigo 46 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e dá outras providências.



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - O artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário é alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.46º- As sessões ordinárias realizar-se-ão nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, sempre às 19:00 horas, com tolerância máximo de 15 minutos passado de seu início."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO/RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.


GILBERTO KOZAK
Vereador Presidente

Fone: (54) 3613-5146

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário-RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

Justificativa do Projeto de Resolução nº 01/2021.

O presente projeto de Resolução tem por finalidade alterar a redação do artigo 46 do Regimento Interno.

A alteração proposta tem como objetivo apenas alterar da segunda e quarta segunda feira de cada mês para a primeira e terceira segunda feira de cada mês as reuniões ordinárias da Câmara de Vereadores, mantendo-se quanto ao mais as outras disposições.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local e possibilita uma melhor distribuição dos dias das reuniões no mês.

Assim é que submetemos a análise dos nobres colegas o presente projeto de resolução

GILBERTO KOZAK

Vereador Presidente

Fone: (54) 3613-5146

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário-RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91